



PORTARIA Nº 012/2017

“Dispõe sobre a retificação da Portaria 076/2016 que concede o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora SOLANGE FERREIRA DA SILVA.”

O **Diretor Presidente do IPREV CA** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, Inciso XIV da Lei 1047/06 e fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 12 e 17 da Lei Municipal nº 1047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, à servidora Sra. SOLANGE FERREIRA DA SILVA, matriculada sob o n.º 2074, portadora do RG n.º 06.340.424-8, efetiva no cargo de Professora C, Nível “06”, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREV-CA nº **2016.04.00521P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a servidora aposentada.

Dos Proventos:

| Descrição | Mensal | Anual |
|--|-----------------|------------------|
| Salário Base (Art. 160, Lei n.º 365/96) | 1.473,02 | 17.676,24 |
| Triênio 40% (Art. 184, Lei n.º 365/96) | 589,21 | 7.070,52 |
| Grat. por Valor e Assiduidade - GVA 20% (Art. 3º, Lei n.º 1372/210) | 294,60 | 3.535,20 |
| Grat. Aperf. Pós-Graduação 10% (Art. 2º, Lei n.º 1198/2008) | 147,30 | 1.767,60 |
| Gratificação Dedicção Exclusiva - Incorp. (Art. 164, Lei n.º 365/96) | 1.473,02 | 17.676,24 |
| Função Gratificada DE2 Incorporada. (Art. 164, Lei n.º 365/96) | 1.352,39 | 16.228,68 |
| Valor Total do Provento | 5.329,54 | 63.954,48 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 10 de fevereiro de 2017.


Matheus Pereira Sardenberg
Diretor Presidente do IPREV-CA